



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de sua Secretária de Cultura e Turismo, a Sra. Flávia Galbero Costa Ramos e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informa que, no exercício de 2025, foram realizadas duas licitações com o mesmo objeto. Na Licitação nº 112/2025, apenas o item 4 – Atabaque – obteve êxito, com empresa vencedora devidamente habilitada. Posteriormente, foi instaurada a Licitação nº 132/2025, na qual os demais itens restaram desertos.

Diante desse cenário, faz-se necessária a reabertura do processo licitatório, por meio de novo procedimento de registro de preços, visando assegurar a continuidade e a ampliação das oficinas culturais de capoeira ofertadas gratuitamente pelo Município de Rolândia, bem como aquisição de novos itens para as demais oficinas realizadas. Ressalta-se que as oficinas culturais, anteriormente realizadas exclusivamente no Centro Cultural São Fernando, foram ampliadas neste exercício para o Armazém Cultural, acompanhando também a expansão da faixa etária do público atendido e a diversificação das atividades ofertadas, incluindo oficinas de fanfarra, canto e violino. Ademais, há previsão de futura ampliação dessas atividades para outros bairros e distritos do Município, com o objetivo de ampliar o acesso da população às ações culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Nesse contexto, os equipamentos e materiais solicitados mostram-se indispensáveis para a adequada execução das aulas e oficinas, garantindo a continuidade, a qualidade e a eficiência das atividades culturais, bem como a adequada estrutura para o atendimento dos alunos. Dessa forma, torna-se imprescindível a reabertura do processo licitatório, mediante a instauração de novo procedimento para Registro de Preços, bem como a inclusão de itens anteriormente não licitados, em tempo considero que os itens





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

anteriormente desertos são essenciais para a realização das oficinas culturais, ofertadas gratuitamente às crianças e adolescentes do Município de Rolândia. Da mesma forma, os novos itens incluídos no procedimento decorrem da ampliação e diversificação das oficinas ofertadas, sendo igualmente necessários para viabilizar a adequada execução das atividades culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1 - Aquisição de instrumentos, acessórios e materiais de manutenção (compra)

a) Vantagens:

- Propriedade definitiva dos materiais pela Prefeitura, garantindo autonomia no uso e gestão dos instrumentos;
- Maior disponibilidade dos kits nos centros culturais, sem necessidade de agendamento ou logística complexa;
- Economia a médio e longo prazo, eliminando custos com aluguel;
- Preservação dos saberes tradicionais com materiais adequados à prática pedagógica e cultural da capoeira;
- Possibilidade de manutenção e personalização dos instrumentos conforme as necessidades dos espaços e professores.

b) Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial para aquisição dos kits completos;
- Responsabilidade da Prefeitura pela manutenção dos instrumentos;
- Risco de subutilização caso as atividades sejam descontinuadas ou tenham baixa adesão;
- Necessidade de espaço adequado para armazenamento e cuidados específicos com os materiais (especialmente instrumentos de madeira e couro).

2 - Locação de instrumentos, acessórios e materiais de manutenção

a) Vantagens:

- Evita custo inicial com a compra de materiais;
- Possibilidade de testar a aceitação e a demanda da atividade antes de realizar investimento definitivo;
- Substituição mais ágil em caso de desgaste, quebra ou necessidade de ajuste nos instrumentos;
- Em alguns casos, a manutenção pode estar inclusa no contrato, reduzindo encargos operacionais.

b) Desvantagens:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Custo recorrente mensal ou por aula, que pode ser mais oneroso a longo prazo;
- Possível limitação no tipo e na quantidade de instrumentos fornecidos;
- Dependência do fornecedor, especialmente em relação à pontualidade na entrega e à qualidade dos itens;
- Menor sensação de pertencimento por parte dos alunos e professores, já que os instrumentos não fazem parte do patrimônio cultural da comunidade.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

A pesquisa de viabilidade econômica da contratação foi realizada mediante levantamento de preços praticados no mercado. A análise demonstrou que os valores estimados para a aquisição encontram-se compatíveis com os praticados no mercado especializado, evidenciando a viabilidade econômica da contratação e a adequação dos custos em relação aos benefícios esperados pela Administração.

Verificou-se, ainda, que a opção pela aquisição dos materiais e equipamentos para as oficinas apresenta melhor relação custo-benefício para atendimento das necessidades da Administração, considerando a durabilidade dos produtos, a padronização dos materiais, a continuidade das atividades desenvolvidas.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade econômica da contratação, estando os custos estimados compatíveis com o mercado e adequados ao interesse público, observados os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

De modo geral, a aquisição de instrumentos, acessórios e materiais de manutenção para apoio às oficinas dos Centros Culturais, por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços, tem se mostrado a solução mais eficiente para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo.

A) Vantagens determinantes:

- Flexibilidade e agilidade na reposição de instrumentos e acessórios, garantindo continuidade das atividades.
- Padronização dos materiais utilizados nas aulas, promovendo igualdade de condições para todos os participantes e facilitando a organização pedagógica dos grupos.
- Economia de escala por meio do Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a demanda.
- Fortalecimento das práticas culturais e educativas, já que a pronta disponibilidade de instrumentos e materiais de manutenção estimula a prática contínua e o engajamento dos alunos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

B) Aspectos a gerenciar:

- É necessário que os Centros Culturais mantenham o controle de uso e conservação dos instrumentos.
- Os profissionais envolvidos nas aulas devem estar atentos à manutenção básica e preventiva dos instrumentos.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Melhoria na qualidade das oficinas, ao garantir que todos os instrumentos necessários estejam disponíveis e em bom estado.
- Maior regularidade e frequência das atividades culturais, já que não haverá interrupções por falta de equipamentos.
- Valorização da cultura, com a oferta estruturada e contínua de aulas que preservam tradições e promovem inclusão social.
- Eficiência na gestão pública, para atender os Centros Culturais de forma planejada e transparente.

D) Conclusão:

- Considerando a demanda e a diversidade de itens necessários para o bom funcionamento das oficinas, a adoção do Registro de Preços configura-se como a melhor solução, por permitir aquisições conforme a necessidade, com previsibilidade orçamentária.
- Esta estratégia garante sustentabilidade das atividades culturais, otimização dos recursos públicos e fortalecimento do papel dos Centros Culturais como espaços de formação, inclusão e preservação da cultura popular.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de preços para eventual aquisição de instrumentos musicais, acessórios, materiais e equipamentos destinados à prática e oficinas culturais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- Haverá Parcelamento na entrega, uma vez que a licitação será realizada por item, sendo permitida a adjudicação de itens distintos a diferentes licitantes.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DO ESCOPO:

O presente escopo tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos destinados à prática e desenvolvimento das atividades de oficinas culturais promovidas pela Secretaria, compreendendo instrumentos musicais, acessórios para manutenção, cordas de gravação e dentre outros apropriados para as modalidades atendidas pela secretaria de Cultura e Turismo, visando atender adequadamente os participantes das oficinas, projetos e atividades esportivas e culturais desenvolvidas pela Administração.

A aquisição deverá contemplar produtos com características técnicas compatíveis com a prática das oficinas, observando padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade e segurança, de forma a garantir a adequada utilização dos materiais nas atividades desenvolvidas, bem como a padronização dos instrumentos e acessórios utilizados pelos participantes.

Os materiais deverão ser fornecidos conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, em perfeitas condições de uso, acondicionados adequadamente e acompanhados, quando aplicável, das orientações de utilização e garantia do fabricante, visando assegurar o pleno atendimento das necessidades da Administração e a continuidade das atividades ofertadas.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

1 - Item 1 – Trio de Berimbau completo

Trio de berimbau completo em madeira (beriba ou pau pereira, Massaranduba ou jequitibá ou guatambu) (Gunga, Médio e Viola) profissional de madeira envernizada. Excelente acabamento na cabeça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. Cada berimbau deve conter 1 baqueta de madeira leve medindo de 30 a 40 cm, 1 dobrão feito de aço no formato um pouco maior que uma moeda e 1 caxixi feito de fibra sintética. A medida das vergas de todos os berimbaus devem ser de 1,60 a 1,80 m. **TODOS OS BERIMBAIS DEVEM CONTER 1 ARAME DE 0,8 mm OU 0,9 mm DE DIÂMETRO**

2 - Item 2 – Instrumento musical – Tipo: Pandeiro

Instrumento musical – Tipo: Pandeiro, Material: Couro, Tamanho: 08 POL. COURO DE PELE DE CABRA, CORPO DE MATERIAL ABS DE COR NATURAL, CONTENDO 6 PARES DE PLATINELAS DE LATÃO e CHAVE DE AFINAÇÃO.

3 - Item 3 – Instrumento musical – Tipo: Pandeiro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Instrumento musical – Tipo: Pandeiro, Material: Couro, Tamanho: 10 POL. COURO DE PELE DE CABRA, CORPO DE MATERIAL ABS DE COR NATURAL, CONTENDO 6 PARES DE PLATINELAS DE LATÃO e CHAVE DE AFINAÇÃO.

4 - Item 4 – Instrumento musical – Agogô

Instrumento Musical – tipo agogô, material: aço (agogô duplo médio cromado), Medidas aproximadas: 30cm de altura, 10 cm de largura e 6,40 de comprimento. Acompanha baqueta em madeira.

5 - Item 5 – Instrumento musical – Tipo: Agogô

Instrumento Musical – tipo agogô, material: Castanha do Pará (02 ouriços de Castanha do Pará), Cor: Natural, Medidas aproximadas: comprimento 37 x altura 13 x largura 13 cm. Acompanha baqueta em madeira. CABO EM MADEIRA C/ ÓTIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO ENVERNIZADO FIXADOS COM PARAFUSOS E PORCAS DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE.

6- Item 6 – Instrumento musical – Tipo: Reco-Reco

Instrumento Musical – tipo Reco-Reco, Material: Bambu, Medidas aproximadas: 35 cm de comprimento. Acompanha baqueta em madeira

7- Item 7 – ATABAQUE

ATABAQUES MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE EXCELENTE QUALIDADE C/ ACABAMENTO ENVERNIZADO, COM COURO DE BOI, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20m DE ALTURA JÁ ACRESSENTADA A MEDIDA DA BASE DO MESMO. CONTENDO AMARRAÇÃO DE CORDA TRANÇADA E AFINAÇÃO POR 6 CUNHAS DE MADEIRA. MEDIDA TOTAL DA ALTURA DO ATABAQUE COM A BASE DE CHÃO: APROXIMADAMENTE 1,20m.

. 8- Item 8 – Cordão para graduação de capoeira

Cordão para graduação de capoeira confeccionado em linha grossa 100% DE RAYON com excelente resistência e acabamento reforçado. Diâmetro de 8 mm comprimento entre 2,50m a 3,00m cada unidade cores diversas a definir pela secretária de Cultura CONFECCIONADO EM LINHA GROSSA 100% POLIPROPILENO COM EXCELENTE RESISTÊNCIA E ACABAMENTO REFORÇADO.

9- Item 9 – Espaleira de violino

Espaleira para violino - material: plástico, apoio do ombro em borracha macia, formato ergonômico; para violinos 3/4 e 4/4



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

10- Item 10 – Arco para violino

Arco para violinos tamanho 4/4 - arco arredondado; ótima tensão na crina (crina sintética)

11- Item 11 – CORDAS PARA VIOLINO

CORDAS PARA VIOLINO: Jogo completo de quatro cordas para violino tamanho 4/4, com núcleo de aço ou sintético e revestimento metálico de alta durabilidade. - CORDAS PARA VIOLINO: Jogo completo de quatro cordas para violino tamanho 4/4, com núcleo de aço ou sintético e revestimento metálico de alta durabilidade.

12- Item 12 – Baqueta de Bumbo

Baqueta de Bumbo (1 unidade - Maçaneta de Pelúcia) Material da Cabeça: Revestimento de pelúcia (ou feltro aveludado). Material do Cabo: Madeira (geralmente marfim ou nozes). Comprimento médio: 30 cm a 33 cm.

13- Item 13 – Baqueta para surdo

Baqueta de Surdo (1 unidade - Madeira): Material geral: 100% madeira. Diâmetro/Formato: Mais grossa na extremidade de batida (cabeça de madeira).

14- Item 14 – Par de Baquetas de Caixa

Par de Baquetas de Caixa (Modelo 7A): Material: Fabricadas inteiramente em madeira (como marfim ou hickory) ou nylon (apenas nas pontas). Comprimento médio: Cerca de 400 mm (40 cm).

15- Item 15 – Talabarte de 2 ganchos

Talabarte 2 ganchos para caixa e bumbo: Possuir tamanho ajustável, variando APROXIMADAMENTE ENTRE de 85 cm a 1,80 m de comprimento. Largura da fita costuma ficar entre 4 cm e 5 cm. Fita resistente (nylon ou couro sintético)

16- Item 16 – Talabarte de 2 ganchos

Talabarte 1 gancho para surdo: deve possuir fita resistente (nylon ou couro sintético), gancho de pressão/mosquetão reforçado, largura de 4,5 cm a 6 cm para melhor distribuição de peso, e ajuste de altura entre 0,80 m a 1,65



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico – Registro de Preços

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A entrega será realizada nos setores da Secretaria de Cultura e Turismo, mediante ateste de recebimento do fiscal de contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimar quantidades inadequadas	1	3	Licitação na modalidade registro de preço.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Divergência entre áreas envolvidas na contratação de serviço.	2	3	Criar documentos claros e acessíveis que detalhem os procedimentos e as responsabilidades de cada ator. Isso evita mal-entendidos e garante que tudo esteja alinhado entre as partes
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta.	3	3	Realizar novo processo de licitação
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Contratar empresas sem a qualificação necessária.	4	3	Inclusão no contrato de cláusulas que exijam resultados específicos e prazos, além de penalidades





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada.	5	3	Realizar uma avaliação detalhada das capacidades da empresa durante a licitação. Identificar áreas
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar na entrega do material.	6	3	Aplicar penalidade prevista em contrato.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não haver o fornecimento do objeto.	7	3	Aplicar penalidade prevista em contrato.
		Nível de Risco Processual:	21	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO



a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será a Sra. Isabelle da Silva Lacerda, matrícula 3783553 / 2 e suplente Bruna Suelen Santos de Moraes, matrícula 325791/1.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	UN.	9	Trio de berimbau completo em madeira (beriba ou pau pereira, Massaranduba ou jequitibá ou guatambu) (Gunga, Médio e Viola) profissional de madeira envernizada. Excelente acabamento na cabaça, amarrada	R\$ 999,00	R\$ 8.991,00

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			com rami, verga de alta qualidade. Cada berimbau deve conter 1 baqueta de madeira leve medindo de 30 a 40 cm, 1 dobrão feito de aço no formato um pouco maior que uma moeda e 1 caxixi feito de fibra sintética. A medida das vergas de todos os berimbais devem ser de 1,60 a 1,80 m. TODOS OS BERIMBAIS DEVEM CONTER 1 ARAME DE 0,8 mm OU 0,9 mm DE DIÂMETRO		
2	UN.	4	Instrumento musical – Tipo: Pandeiro, Material: Couro, Tamanho: 08 POL. COURO DE PELE DE CABRA, CORPO DE MATERIAL ABS DE COR NATURAL, CONTENDO 6 PARES DE PLATINELAS DE LATÃO e CHAVE DE AFINAÇÃO.	R\$ 225,00	R\$ 900,00
3	UN.	4	Instrumento musical – Tipo: Pandeiro, Material: Couro, Tamanho: 10 POL. COURO DE PELE DE CABRA, CORPO DE MATERIAL ABS DE COR NATURAL, CONTENDO 6 PARES DE PLATINELAS DE LATÃO e CHAVE DE AFINAÇÃO.	R\$ 193,74	R\$ 774,96
4	UN.	4	Instrumento Musical – tipo agogô, material: aço (agogô duplo médio cromado), Medidas aproximadas: 30cm de altura, 10 cm de largura e 6,40 de comprimento. Acompanha baqueta em madeira.	R\$ 103,00	R\$ 412,00
5	UN.	4	Instrumento Musical – tipo agogô, material: Castanha do Pará (02 ouriços de Castanha do Pará), Cor: Natural, Medidas aproximadas: comprimento 37 x altura 13 x largura 13 cm. Acompanha baqueta em madeira. CABO EM MADEIRA C/ ÓTIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO ENVERNIZADO FIXADOS COM PARAFUSOS E PORCAS DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE.	R\$ 180,00	R\$ 720,00
6	UN.	6	Instrumento Musical – tipo Reco-Reco, Material: Bambu, Medidas aproximadas: 35 cm de comprimento. Acompanha baqueta em madeira	R\$ 156,20	R\$ 937,20
7	UN.	6	ATABAQUES MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE EXCELENTE QUALIDADE C/ ACABAMENTO ENVERNIZADO, COM COURO DE BOI, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20m DE ALTURA JÁ ACRESANTADA A MEDIDA DA BASE DO MESMO. CONTENDO AMARRAÇÃO DE CORDA TRANÇADA E AFINAÇÃO POR 6 CUNHAS DE MADEIRA. MEDIDA TOTAL DA ALTURA DO ATABAQUE	R\$ 1.330,75	R\$ 7.984,47





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			COM A BASE DE CHÃO: APROXIMADAMENTE 1,20m..		
8	UN.	200	Cordão para graduação de capoeira confeccionado em linha grossa 100% DE RAYON com excelente resistência e acabamento reforçado. Diâmetro de 8 mm comprimento entre 2,50m a 3,00m cada unidade cores diversas a definir pela secretária de Cultura CONFECCIONADO EM LINHA GROSSA 100% POLIPROPILENO COM EXCELENTE RESISTÊNCIA E ACABAMENTO REFORÇADO. DIÂMETRO DE 8mm, COMPRIMENTO ENTRE 2,50m à 3m CADA UNIDADE. CORES DIVERSAS A DEFINIR PELA SECRETARIA.	R\$ 62,24	R\$ 12.448,00
9	UN.	25	Espaleira para violino - material: plástico, apoio do ombro em borracha macia, formato ergonômico; para violinos 3/4 e 4/4	R\$ 33,00	R\$ 825,00
10	UN.	25	Arco para violinos tamanho 4/4 - arco arredondado; ótima tensão na crina (crina sintética)	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
11	UN.	50	CORDAS PARA VIOLINO: Jogo completo de quatro cordas para violino tamanho 4/4, com núcleo de aço ou sintético e revestimento metálico de alta durabilidade. - CORDAS PARA VIOLINO: Jogo completo de quatro cordas para violino tamanho 4/4, com núcleo de aço ou sintético e revestimento metálico de alta durabilidade.	R\$ 49,98	R\$ 2.499,00
12	UN.	50	Baqueta de Bumbo (1 unidade - Maçaneta de Pelúcia) • Material da Cabeça: Revestimento de pelúcia (ou feltro aveludado). • Material do Cabo: Madeira (geralmente marfim ou nozes). • Comprimento médio: 30 cm a 33 cm.	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
13	UN.	50	Baqueta de Surdo (1 unidade - Madeira):Material geral: 100% madeira. • Diâmetro/Formato: Mais grossa na extremidade de batida (cabeça de madeira). • Comprimento médio: 30 cm a 35,5 cm.	R\$ 15,00	R\$ 750,00
14	UN.	25	Par de Baquetas de Caixa (Modelo 7A): Material: Fabricadas inteiramente em madeira (como marfim ou hickory) ou nylon (apenas nas pontas). • Comprimento médio: Cerca de 400 mm (40 cm).	R\$ 22,19	R\$ 554,63





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

15	UN.	50	Talabarte 2 ganchos para caixa e bombo: Possuir tamanho ajustável, variando APROXIMADAMENTE ENTRE de 85 cm a 1,80 m de comprimento. Largura da fita costuma ficar entre 4 cm e 5 cm. Fita resistente (nylon ou couro sintético)	R\$ 18,50	R\$ 925,00
16	UN.	50	Talabarte 1 gancho para surdo: deve possuir fita resistente (nylon ou couro sintético), gancho de pressão/mosquetão reforçado, largura de 4,5 cm a 6 cm para melhor distribuição de peso, e ajuste de altura entre 0,80 m a 1,65	R\$ 15,00	R\$ 750,00
				TOTAL	R\$ 44.221,26

Prazo de entrega/execução: 20 (vinte) dias corridos, contados a autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 06 (seis) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Os itens destinam-se ao uso exclusivo da Secretaria de Cultura e Turismo.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

Para a composição do mapa de preços referente à aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados às atividades culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, foi realizada pesquisa de preços junto a fontes como PNCP e Atas, sendo considerados, para fins de formação do valor de referência, os valores válidos e compatíveis com as especificações dos respectivos itens.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Considerando as características dos objetos pesquisados, especialmente a diversidade de marcas, materiais, padrões de acabamento, dimensões, qualidade dos componentes e especificações técnicas, verificou-se a existência de variações entre os preços encontrados para um mesmo item. Diante dessa variação, a utilização da MEDIANA mostra-se adequada para a definição do preço estimado, uma vez que esse método reduz a influência de valores discrepantes, sejam eles excessivamente elevados ou reduzidos, proporcionando um valor de referência mais representativo dos preços. A mediana





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

corresponde ao valor central dos preços considerados válidos, após sua ordenação, permitindo que eventuais oscilações decorrentes de características comerciais, marcas, fornecedores ou condições específicas de aquisição não comprometam a representatividade do preço estimado. Ressalta-se que foram considerados somente os valores que apresentaram compatibilidade com as especificações descritas para cada item, não sendo utilizados valores que não correspondessem ao objeto pretendido ou que apresentassem características incompatíveis com a descrição técnica. No presente mapa, os valores unitários indicados como referência foram definidos a partir da análise dos preços válidos coletados para cada item, mediante aplicação da mediana. A adoção dessa metodologia proporciona maior segurança na formação dos preços de referência, contribuindo para que os valores estimados estejam alinhados às condições de mercado e permitindo uma estimativa mais equilibrada para fins de planejamento da contratação. Dessa forma, entende-se que a metodologia adotada para o presente mapa de preços é adequada às características dos itens pesquisados e proporciona maior confiabilidade aos valores utilizados como referência para a contratação.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação destinada à aquisição de materiais e equipamentos para a prática de capoeira, visando atender às demandas das atividades esportivas, culturais e socioeducativas desenvolvidas pela Administração.

A solução escolhida mostra-se adequada para garantir a continuidade e a qualidade das oficinas e ações promovidas, proporcionando melhores condições de execução das atividades, padronização dos materiais utilizados, segurança aos participantes e fortalecimento das ações de incentivo ao esporte e à cultura.

Os potenciais riscos relacionados à contratação foram devidamente identificados e poderão ser mitigados por meio de planejamento adequado da aquisição, fiscalização do fornecimento, conferência das especificações técnicas dos produtos e acompanhamento da execução contratual pela Administração Pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Ressalta-se, ainda, que há previsão de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa decorrente da contratação, garantindo sua viabilidade financeira e compatibilidade com o planejamento administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	15373	14 – Secretaria de Cultura e Turismo	14.01 – Coordenação Geral
3.3.90.30 – Material de Consumo	15597		

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

Esse documento fundamentará a demanda para a futura atualização do PCA.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Bruna Suelen Santos de Moraes, cargo gerente de eventos, matrícula 3257911, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

A contratada deverá adotar, na execução do objeto, práticas destinadas à adequada gestão de seu ciclo de vida, compatíveis com a natureza das obras, dos serviços, dos materiais de consumo, dos bens e dos itens recicláveis contratados, abrangendo, quando aplicável, o uso racional dos recursos naturais, a redução da geração de resíduos, a reutilização, a reciclagem, a manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, bem como o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada de embalagens, sobras, rejeitos, resíduos da construção civil, materiais inservíveis, perigosos ou recicláveis e demais resíduos ou componentes resultantes da execução contratual. Tais obrigações deverão ser observadas sempre que previstas no edital, no contrato ou no termo de referência, bem como quando decorrerem diretamente da legislação ou de normas ambientais aplicáveis ao objeto, ainda que não expressamente reproduzidas nos instrumentos da contratação. A contratada deverá, ainda, implementar ou comprovar o atendimento ao sistema de logística reversa, quando legalmente exigível ou tecnicamente aplicável, observando a ordem de prioridade da gestão de resíduos e a legislação ambiental pertinente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 e o art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se os respectivos custos incluídos no preço contratado, sem ônus adicional para a Administração.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 05/10/2026

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 15/10/2026

III – Assinatura do contrato e início de execução: até 20/10/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 28 de setembro do ano de 2026.

Equipe técnica:

Bruna Suelen Santos de Moraes

Isabelle da Silva Lacerda

Melissa Lovato Garcia

Autorização do Secretário da Pasta

Flávia Galbero Costa Ramos

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro

